

EB1/PE



Coronavírus

PLANO DE CONTINGÊNCIA
CORONAVÍRUS

O Plano de Contingência da EB1/PE [REDACTED] é um conjunto de regras e procedimentos que num contexto de surto de Coronavírus, visa prevenir ou diminuir os efeitos causados pela doença, assegurando a continuidade das atividades escolares na EB1/PE [REDACTED].

O objetivo deste plano é manter a atividade desta instituição escolar, em face dos possíveis efeitos do surto epidémico, nomeadamente o absentismo dos profissionais e dos alunos e respetivas repercussões nas atividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa. Por conseguinte, este plano consiste num conjunto de medidas e ações que deverão ser aplicadas oportunamente, de modo articulado, em cada fase da evolução do Coronavírus.

Perante um cenário de surto do Coronavírus muitas das rotinas da Escola terão de ser alteradas.

Este documento, elaborado pelo Diretor da escola e todo o Conselho Escolar, pretende dar a conhecer a toda a comunidade educativa as indicações necessárias para manter a atividade escolar com o menor prejuízo possível para toda a comunidade.

Objetivos

✎ Informar a comunidade educativa sobre os procedimentos a ter na prevenção do Coronavírus ou no caso de se registar uma pandemia;

✎ Definir campos, responsabilidades e procedimentos de atuação para:

- Prevenir o surto;
- Assegurar a continuidade das atividades escolares na escola;
- Implicar toda a comunidade educativa no processo de prevenção.

Estrutura

Coordenação e planeamento:

- **Diretor da Escola:** [REDACTED].

✎ Em caso de ausência do Diretor, este será substituído pelo seu substituto legal [REDACTED] e no caso de impossibilidade simultânea por outros elementos do Conselho Escolar (professor com mais tempo de serviço na escola).

Funções:

- Organizar, promover a implementação, coordenar e avaliar o Plano de Contingência;
- Divulgar e implicar a comunidade na concretização do Plano de Contingência, articulando com os centros de saúde, IASAUDE e DGS;
- Assegurar que a lista de contactos de toda a comunidade Escolar, bem como de todos os parceiros fornecedores pertinentes, esteja actualizada (telemóvel, e-mail), a lista dos contactos será afixada no gabinete do Diretor e uma lista na sala de professores.

- Articular com as entidades responsáveis pelo fornecimento de bens e serviços essenciais para a escola de forma a garantir a continuidade dos serviços através da identificação de soluções alternativas;
- Definir a implementação de regras e rotinas para a higiene de espaços frequentados e dos equipamentos utilizados por alunos, professores e funcionários;
- Avaliar o Plano de Contingência decidindo as reformulações, ao longo do seu desenvolvimento;
- Cooperar com o centro de saúde – unidade de saúde pública, no sentido de apoiar iniciativas/intervenções que se julguem pertinentes no âmbito do Plano de Contingência.

Medida 1 – Preparar a escola

- Colocar materiais informativos distribuídos pela escola;
- Colocar materiais informativos sobre medidas de prevenção e controlo;
- Colocar em todas as salas de aula dispositivos dispensadores de sabão líquido;
- Colocar doseadores de sabão líquido em todas as casas de banho e de papel para a limpeza das mãos;
- Adquirir material destinado à limpeza/desinfecção dos equipamentos frequentemente manipuláveis: ratos, teclados, maçanetas das portas, corrimãos e equipamento audiovisual, após cada utilização.
- Criar um espaço de isolamento no estabelecimento de ensino para, de imediato, acolher o aluno que apresente sintomatologia sugestiva, até à chegada do encarregado de educação (Sala contígua à sala de professores);

- Manter a lista de contactos actualizada (de forma a possibilitar diversas formas de comunicação: telemóvel; e-mail;...) e guardada em local de fácil acesso de todos os profissionais, dos encarregados de educação de todos os parceiros pertinentes;
- Garantir que a cozinha concessionada elabore e aplique o Plano de Contingência que lhes compete;
- Manter *stocks* de sabonete líquido, papel de limpeza e outros produtos considerados necessários para a prevenção da pandemia;
- Encerrar o bebedouro existente nos recreios;
- Garantir a higiene dos espaços frequentados e dos equipamentos utilizados por alunos, professores e funcionários.

Cadeia de comando e controlo da Medida 1:

- Diretor e substituta Legal

Substituído, em caso de ausência, pelo professor mais antigo na carreira.

- Administrativa

Em caso da ausência, a função da administrativa será assegurada pelo Diretor/substituto legal em colaboração com um professor do Conselho Escolar (O mas antigo).

Plano de Contingência – Coronavírus

- Dar a conhecer o Plano de Contingência e a informação recebida da Direção Geral de Saúde e da DRE ao pessoal docente e não docente, sempre que a atualização da informação assim o exigir;
- Calendarizar e realizar reuniões com encarregados de educação, ao longo do ano letivo, sempre que se julgar necessário, para os implicar nas ações de prevenção do Plano de Contingência;
- Informar os alunos sobre os comportamentos de prevenção e de atuação em caso de apresentarem sintomatologia associada ao Coronavírus (cada professor e

educador terá a responsabilidade de reforçar sempre, nas aulas, os procedimentos);

Para a organização de todo o processo são constituídos dois grupos de trabalho:

1- Grupos Coordenadores da Comunicação:

O Diretor: [REDACTED]

A Substituta Legal do Diretor : [REDACTED]

Todo o corpo docente.

2- Grupos Coordenadores da Comunicação – Coronavírus

- Assegurar que todos os professores, assistentes operacionais, Encarregados de Educação e alunos recebam a informação sobre o Plano de Contingência, as medidas de prevenção e as formas de atuação no caso de apresentarem sintomatologia associada ao Coronavírus;
- Assegurar o arejamento de todos os espaços frequentados pelos alunos, professores e assistentes operacionais;
- Contribuir para a atualização dos endereços de comunicação (e-mail, telemóvel e outros) de professores, alunos e encarregados de educação;
- Ativar canais de comunicação entre os diferentes elementos do Grupo de Trabalho e com Educadores, Professores, Diretor e Substituto Legal do Diretor;
- Avaliar sistematicamente o Plano de Contingência, comunicando ao Diretor os resultados da acção, nomeando as dificuldades encontradas, apresentando sugestões para a sua melhoria e identificando as contribuições que são dadas para a sua realização.

Medida 2 - Assegurar o Ensino e a Aprendizagem

Esta medida envolve a organização da escola para assegurar a continuidade da atividade pedagógica, decorrente das diferentes fases de evolução da pandemia, que poderão ir de uma situação de pouco absentismo até uma situação de elevado absentismo, e inclui:

- A organização de vias de comunicação (e-mail, telefone ...) entre professores e alunos;
- No caso de surgir, como previsto a doença, o grupo coordenador elaborará, materiais didático-pedagógico, em suporte de papel ou digital, de acordo com o Plano Anual, a fim de colmatar o período de absentismo;
- A informação aos encarregados de educação da metodologia que vai ser utilizada para que possam assegurar as condições de trabalho dos seus educandos e assim apoiar os processos de aprendizagem, com o menor prejuízo possível para o aluno.

Esta ação dirige-se a alunos particulares que adoeçam ou a cada grupo de alunos/turma que tenham de se manter em casa por prevenção.

Durante o ano letivo, esses planos serão acionados quando:

- Houver necessidade de substituição de professores:

Na falta de um docente em cada turno, a escola funcionará. No absentismo de dois docentes, apenas as Actividades Curriculares podem funcionar devidamente,

com uma docente das atividades de complemento curricular, sendo que a segurança dos alunos em Atividades de Enriquecimento Curricular será assegurada pelas funcionárias, se estas estiverem em serviço. Na falta de três professores, os encarregados de educação serão devidamente informados do facto, de modo a poderem vir buscar os seus educandos. Caso os pais não os possam levar, os discentes ficarão na escola e a sua estadia será assegurada pelo professor e funcionários presentes. No absentismo de quatro professores, será difícil o funcionamento da escola se não houver substituições.

- Os alunos devem permanecer em casa por efeito de contágio ou de prevenção;
- Na ausência de vários docentes, as turmas serão reorganizadas.

Nota: Enquanto existir o perigo de surto, todos os docentes estarão envolvidos nas atividades de substituição no que concerne à componente não lectiva.

RECOMENDAÇÕES GERAIS LOCAIS/SITUAÇÕES	PROCEDIMENTOS
- Entrada da sala de aula	- Portas das salas abertas; - Apoio dos assistentes operacionais na entrada dos alunos na sala de aula; - Garantir que todos os alunos lavam as mãos antes da entrada na sala de aula.
- Visitas de estudo	- A definir posteriormente
- Desinfecção/ lavagem das mãos	- Casas de banho, no refeitório e na entrada da escola; - A partir da demonstração inicial feita pelo educador/professor.
- Limpeza dos teclados e ratos dos computadores, puxadores de portas e outras superfícies	- Limpeza frequente pelos assistentes operacionais após cada aula.
- Refeições	- Lavagem obrigatória das mãos na fila da cantina.

- Salas de aula: arejamento e limpeza frequente;	- Janelas abertas durante o decorrer das aulas enquanto as condições do clima o permitirem e abertura das janelas, pelo professor, no final da aula;
-Salas de aula e outras salas e gabinetes	- Porta da sala aberta durante o decorrer das aulas e nos intervalos; - Limpeza frequente das salas pelos assistentes operacionais; - Existência de dispositivos de parede com solução de limpeza à base de álcool, em cada sala; - Participação dos alunos na manutenção da limpeza à base de sabão.
- Nas aulas de Educação Físico-Motora.	- Suspensão temporária do uso dos colchões de educação física; - Fazer a limpeza frequente de bolas e outros materiais.

Estes procedimentos poderão ser acrescentados à medida que se identifique a sua necessidade. Para isso poderão contribuir os alunos, os encarregados de educação, os Assistentes Técnicos e Operacionais e os Educadores e Professores.

Todos os encarregados de educação tomarão conhecimento do Plano Contingência do coronavírus da escola na reunião geral e sempre que se justifique.

Em caso de dúvida ligar 800 24 24 20.

Nota final: Será efetuada a limpeza/desinfecção da sala de isolamento, após cada utilização.

_____, ____ de março de 2020

O Diretor
